



PORTARIA G.P. Nº.: 1303, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RAFAEL DA SILVEIRA JÚNIOR**, Zelador, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº 101.963, CPF: 962.879.691-72, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
RAFAEL DA SILVEIRA JÚNIOR	GOIÂNIA - GO	01/11/2018	VIAGEM À GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA GERÊNCIA DE DESCENTRALIZAÇÃO AMBIENTAL DA SECIMA.	R\$ 80,00 Total: R\$ 80,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal